

EDITAL DG Nº 11/2022 – ESTÁGIO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Abre inscrição, fixa data, horário, critérios para inscrição e seleção de estagiário para a área de Ciências Contábeis.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de Estagiário, para o ano de 2022, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital visa o preenchimento de **01 vaga** de estagiário da área de **Ciências Contábeis** (Graduação) para a Direção de Ensino.

2. DA LEGISLAÇÃO

O Edital rege-se pela **Lei nº 11.788/2008**.

3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em maio de 2022, podendo ser prorrogado por igual período. Estagiário que não tiver bom desempenho poderá ter seu estágio rescindido no decorrer do período, a critério do supervisor responsável.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se o interessado deverá:

- Ser aluno regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de Graduação na área de Ciências Contábeis;
- Dispor de 30 horas semanais, com jornada de 6 horas diárias, a serem cumpridas presencialmente na UDESC Alto Vale – garantida a compatibilidade de horário com as atividades escolares.

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição através do link: <https://www.ceavi.udesc.br/?idFormulario=345> e enviar seu histórico de graduação para o e-mail sae.ceavi@udesc.br até o dia **27/05/2022**.

6. DA SELEÇÃO

A seleção será feita pelo Diretor de Administração, supervisor do estágio, considerando os seguintes critérios classificatórios e não eliminatórios:

- Desempenho acadêmico com média igual ou superior a 6,0 (seis);
- Aproveitamento em disciplinas cursadas;
- Experiência com ações na área;
- Entrevista presencial.

OBS: os candidatos selecionados para entrevista serão comunicados via e-mail.

7. DA BOLSA AUXÍLIO

A Bolsa Auxílio mensal será no valor de R\$ 690,00. Além disso, o estagiário terá direito ao pagamento de R\$ 6,00 por dia útil, a título de ajuda transporte, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail sae.ceavi@udesc.br

Ibirama, 19 de maio de 2022.

Jaison Ademir Sevegnani
Diretor de Geral CEAVI

